



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1584 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.130747/2017-50,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ nº 1471 de 29/11/2017, publicada no DOU nº 229, de 30/11/2017, Seção 2, página 79.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ESAD/CGAB/PGJ 19/DEZ/2017 15:57 3125377

Aline Costa
Publicada em 19 / 12 / 17
Esta cópia confere com o original